



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0061/2015, de 30 de julho de 2015

Trata da designação dos fiscais do Contrato 006/2015 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015, e o que consta no Mem. 028/2015-CAD, de 28 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Eduardo Camargo Maia** – CPF 345.033.968-03 como titular, e como substituto **Grazielle Cristine Elias** – CPF 059.607.926-56, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
006/2015	Casa Marcelo de Ferragens Ltda.	Contratação de empresa para aquisição de peças avulsas para arquivo deslizante da marca ISMA para o IFSP – Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

30 / 07 / 2015